



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 14 de agosto de 2014 - Nº 4676

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.716

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório "Fernando Vieira" de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Gerente de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios, Padrão PC-TA2**, na SEMSUR, até então ocupado pelo servidor **RENATO TEMPORIM**, falecido em 06 de agosto de 2014, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94, cessando os efeitos de sua nomeação no referido cargo, constante do Decreto nº 23.644/13.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.717

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 18 de agosto de 2014**.

| NOME | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---------------------------------|--|--------|---------|
| LUCAS LAZZARI SERBATE | Gerente Jurídico | PC-TA2 | SEMGES |
| TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES | Gerente do Centro Municipal de Saúde de Itaóca | FG-TA2 | SEMUS |

| | | | |
|-------------------------|-----------------------|--------|-------|
| VALDIR RODRIGUES FRANCO | Coordenador do CEMURF | PC-TA3 | SEMUS |
|-------------------------|-----------------------|--------|-------|

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.718

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as exonerações constantes do Decreto nº 24.696/2014 e 24.717/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 18 de agosto de 2014**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

| NOME | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|-----------------------------------|--|--------|---------|
| LUCAS LAZZARI SERBATE | Consultor Interno | PC-CO | SEMGES |
| ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL | Gerente Jurídico | FG-TA2 | SEMGES |
| VALDIR RODRIGUES FRANCO | Gerente do Centro Municipal de Saúde de Itaóca | PC-TA2 | SEMUS |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 513/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROT. Nº |
|---------------------------|--|---|-------------------------------------|
| Nº 133/2014 05/08/2014 | COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA | Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio das Escolas Municipais e Estaduais da Zona Rural do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o ano letivo de 2014, conforme especificações do Anexo I, Lotes 01- 02- 03-04- 05- 06- 07- 08- 09- 10- 11-12- 13- e 14 do Edital de Pregão nº 046/2014 | 1 – 24.958/2014 38 – 11.667/2014 |

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 518/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **MARIA APARECIDA GOMES MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio descrito abaixo.

| CONVÊNIO | BENEFICIÁRIO | OBJETO | PROT. Nº |
|----------------------------|---|---|-------------|
| Nº 036/2014, 12/08/2014 | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALTO INDEPENDÊNCIA FUTEBOL CLUBE | Transferir recursos à BENEFICIÁRIA, a título de auxílio financeiro e subvenção social para aquisição de equipamentos permanentes e materiais de custeio para o Projeto Molecada Primeiro Mundo. | 1-3786/2014 |

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 519/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **JOSÉ MARCOS FERNANDES DO CARMO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROT. Nº |
|----------------------------|--|--|---------------------------------|
| Nº 139/2014, 12/08/2014 | BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME | Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis (areia lavada), conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 040/2014. | 1-24.545/2014 38-10.678/2014 |

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 524/2014

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- IPACI.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 48 - 426/2014, resolve:

Art. 1º Ceder para o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, a servidora municipal abaixo descrita, no período de 01 de agosto de 2014 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 010/2013, com ônus para aquele Instituto.

§ 1º As despesas com salários e encargos sociais da servidora cedida, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|----------------------------|---------|-------------------------------------|
| CLEIDE SECHIN ZANDOMINEGUE | SEMMA | Técnico em Serviços Administrativos |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 525/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 15.857/2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **TATYANA DUARTE GUIO SMARZARO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 14 de agosto de 2014 até 14 de novembro de 2014, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 533/2014

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE REGULAMENTA A ATIVIDADE DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 24.128, de 11 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº494 de 05 de agosto de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2014.

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Defesa Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2013.

CONTRATADO: DAT CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Aditar o valor contratual para execução da obra de Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde – Distrito de Burarama.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão com recursos, conforme segue:

Reduzido da Dotação: **16020009**

Órgão/Unidade: **16.02 – SEMUS**

Programa de Trabalho: **16.02.11570000 10301163511570000**

Projeto/Atividade: **1157 – CONST. E AMPL. UNID. BÁSICA DE SAÚDE**

Despesa: **4.4.90.51.02.70.**

Fonte de Recurso: **120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE**

Reduzido da Dotação: **16020013**

Órgão/Unidade: **16.02 – SEMUS**

Programa de Trabalho: **16.02.11580000 10301163511580000**

Projeto/Atividade: **1158 – REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

Despesa: **4.4.90.51.02.70.**

Fonte de Recurso: **120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE**

VALOR: O valor do presente aditamento, conforme justificativa e planilha orçamentária, que passam a fazer parte integrante do presente Termo é de **R\$ 59.146,05 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos)** passando o novo valor

contratual para **R\$ 368.169,15 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e quinze centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Thiago Pereira Sarmento – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 13.185/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014 - Pregão nº 073/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Leite).

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| Distribuidora Centro Sul Eireli - EPP | | | | | |
|---------------------------------------|--------|-----|--|-------------------------|-----------------------|
| Item | Qde | Und | Especificação do material | Valor Unitário – R\$ | Valor Global – R\$ |
| 001 | 70.560 | UND | Leite Integral, embalagem tetrabrick (caixinha) contendo 1 litro | R\$ 2,07 | R\$ 146.059,20 |
| Total Geral | | | | | R\$ 146.059,20 |

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 27.108/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1482

Contribuinte: **R. PIZETA E CIA LTDA**

Endereço: RIA MANOEL BRAGA MACHADO, S/Nº – FERROVIÁRIOS

Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ: 28.473.346/0010-17

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15

(quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2014.

RICARDO RODY VIANNA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

EDITAL Nº 004/2014 –

PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DE DEMANDA DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RESIDENCIAL OTILIO RONCETTE

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que, em virtude da demanda de inscrições e das mudanças de dados dos inscritos, fica aberto novo período de inscrição e recadastramento referente ao Programa Minha Casa Minha Vida, Residencial Otílio Roncette, Bairro Gilson Carone, no período de 18 de agosto de 2014 até o dia 26 de setembro de 2014, no horário de 08:00h às 15:00h. Ficando mantida as mesmas exigências previstas no Edital 004/2014.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de **Concorrência Pública nº. 002/2014** e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa:

ALPS Construtora EIRELI, pelo valor total de **R\$ 2.603.921,52 (dois milhões, seiscentos e três mil, novecentos e vinte um reais e cinquenta e dois centavos).**

OBJETO: Obra de Contenção, Drenagem e Pavimentação das Ruas José Paulino Cypriano, Projetada, Maria Bravim Bufalo, Avenidas Ubaldo Caetano, Magnólia S. Vaillant, José Felix Cheim, Projetada (passando pela servidão até Av. Ubaldo Caetano), Travessa 01 e Travessa 02 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2014.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de **Concorrência Pública nº. 007/2013** e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa:

Art Deco Construtora e Incorporadora Ltda., pelo valor total de R\$ 1.323.458,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

OBJETO: Obra de Contenção, Drenagem e Pavimentação das Ruas Angelo Boz, José Marcondes de Souza, Sidney Jorge Figueira, Arthur Santos Carvalho, Otávio Rocha, Professor Gilceu Machado, Olívia Santiago de Freitas, Arquilino Marconsini e Hilarina Martins Bueno – Bairro Presidente Arthur Costa e Silva – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2014.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

AGERSA

PORTARIA Nº 056/2014**DISPÕE SOBRE APTIDÃO DE CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º- Tornar público que a candidata Raphaela Stein Mauro, com o número de inscrição 000526 no Concurso Público nº 001/2012, está apta para o cargo de Auxiliar de Ouvidoria, conforme exames e documentos exigidos nas portarias nº009, 010 e 011/2013.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Agosto de 2014.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº057/2014**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Convocar os candidatos relacionados para comparecerem na sede da Agersa - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, situada na Rua

Professor Quintiliano de Azevedo, nº31, 6º andar, Ed. Guandú Center, bairro Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 21/08/2014 às 09:00hs, para tomar posse no cargo do Concurso Público nº 001/2012.

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CARGO |
|---------------|--------------|----------------------|-----------------------|
| 3º | 000526 | RAPHAELA STEIN MAURO | Auxiliar de Ouvidoria |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Agosto de 2014.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

DATA CI

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATA CI -
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ata da 7ª Sessão Extraordinária de 2014, realizada pelo Conselho de Administração da DATA CI, no dia treze de agosto de 2014, às 15h, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros do Conselho de Administração, compareceram os convocados com direito a voto, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniu-se, em Assembleia Extraordinária, o Conselho de Administração da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, Sr. Luciano Morisco, substituto da Secretária Municipal de Gestão Estratégica e o Sr. Marcelo Tadeu Monteiro Freitas, representante dos funcionários da DATA CI. Os assuntos em discussão são: **1. Realização de Inventário de software junto à PMCI** – O Sr. Edmar, tomando por base o decreto nº. 18.329, de 25 de abril de 2008, que normatiza sobre o uso de tecnologia da informação no município, solicita autorização deste conselho, para realizar inventário de software acompanhado pelo representante de cada secretaria a ser designado pelo titular da pasta. Com a concordância dos Conselheiros seguimos para a próxima pauta: **2. Prestação de Contas 2011 – Aprovada pelo TCEES** – O Sr. Edmar informa aos Conselheiros que o Tribunal de Contas julgou regular a prestação de contas referente ao exercício de 2011, através do termo de notificação nº. 2137/2012. **3. Nova composição do Conselho Fiscal** – O Sr. Edmar informa aos conselheiros a nova composição do Conselho Fiscal da DATA CI. **4. Compras Olho Digital** – o Sr. Edmar relata providencias atualizadas dos processos iniciados tanto pela DATA CI quanto pela PMCI, através da SEMDEF e do EGPP. Por este expediente, informa que as providencias seguem o

cronograma regular e vão ao encontro das medidas adotadas pelo Governo Estadual, em favor do projeto de videomonitoramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 13 de agosto de 2014.

MAURÍCIO LUIZ DALTIO

Presidente do Conselho

MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS

Representante dos funcionários

EDMAR LYRIO TEMPORIM

Conselheiro

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Conselheira

LUCIANO MORISCO

Conselheiro Suplente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

E. CONTERINI GRANITOS – EPP, CNPJ Nº12.481.642/0001-39, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação - LO nº123/2014, com a validade até 17 de Julho de 2018, para a atividade 03.02 – Polimentos de rochas ornamentais, quando associadas entre si. Localizada na Rodovia Mauro Miranda Madureira, S/Nº, KM 06 – Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim-ES NF:01089



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**